

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 05/2008/CÂMARA PROPEX

Manifesta-se favorável à criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia - Mestrado Acadêmico, área de concentração: Ciência, Engenharia e Tecnologia de Materiais.

A Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 20 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à criação, pelo CONSU, do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia - Mestrado Acadêmico, área de concentração: Ciência, Engenharia e Tecnologia de Materiais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de novembro de 2008.


PROFª ROSELI JENOVEVA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX